

8ª MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS



ORA-PRO-NÓBIS: PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇÃO PARA REDUZIR A DESNUTRIÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE PORTO VELHO – RO.

Larissa Carvalho Vicente CAMARGO^{*1}; Livia Maria Felício REBELO¹; Lucy Cristini Pereira AFONSO¹; Flávia Almeida GONÇALVES¹; Elen Regina Rodrigues VIEIRA¹; Letícia Schirmer CALGANOTTO¹

1. Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Rondônia, Brasil
 *Autor correspondente: larissacvicente@gmail.com

A desnutrição infantil no Brasil é uma preocupação importante para a saúde pública. Alguns fatores que contribuem para a desnutrição infantil no país incluem a falta de acesso a alimentos nutritivos, condições socioeconômicas precárias, falta de saneamento básico e acesso limitado a serviços de saúde de qualidade. As desigualdades regionais e econômicas também desempenham um papel significativo. Nesse cenário, a ora-pro-nóbis, reconhecida por sua adaptação a diversos solos e climas no Brasil e de fácil cultivo sendo popularmente denominada carne verde devido ao seu alto teor proteico, pode ser consumida como farinha ou in natura, pelo seu alto valor nutritivo sabe-se que a cada 100g de ora pro nobis tem-se 28,99% de proteína, e consegue fornecer um valor energético de 173,0 kcal/100g, carboidratos 5 g vitamina B1 0,02 gramas. Logo, ela emerge como uma solução acessível e nutritiva para combater a desnutrição infantil e pode ser introduzida na alimentação de crianças de diversas formas: Farinha para pães e bolos, refogada, triturada em meio ao suco ou outras refeições, in natura, entre outros. A justificativa para o uso dessa planta alimentícia não convencional (PANCS) reside na necessidade de compreender os potenciais benefícios nutricionais e de saúde que essa planta pode oferecer, especialmente em comunidades vulneráveis, onde se é visto que crianças possuem apenas a

8ª MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS



alimentação escolar como a única refeição. O objetivo deste trabalho é incentivar a execução de um projeto de lei no município de Porto Velho/RO, norteados com os exemplos implementados nas cidades dos estados de São Paulo e Paraná, para que seja introduzida a ora-pro-nobis in natura ou em farinha na dieta escolar, através das hortas comunitárias ou de produtores locais, chegando até os alunos pelo programa de alimentação escolar da prefeitura. A proposta iniciou por uma pesquisa nas plataformas de buscas por cidades modelos que possuem um programa de incentivo ao cultivo dessa planta, visando atender comunidades enfrentando carências alimentares, representando uma medida crucial para prevenir doenças como desnutrição e anemia, contribuindo assim para o desenvolvimento saudável das crianças, nas cidades onde este programa foi implementado e validado.

A proposta do Projeto de lei visa a combater à desnutrição infantil garantindo a distribuição de alimentos nutritivos, a promoção e educação alimentar, além de assegurar os recursos financeiros para os programas de combate à desnutrição. O projeto será de implementação de hortas, com o cultivo de ora pro nobis, outras PANCS, frutas e verduras, utilizando os espaços obsoletos nas escolas onde poderá ser feito a plantação por meio de aulas práticas com os alunos em campo e seu cultivo ser feito por funcionários que cuidam do preparo da alimentação no cardápio infantil das escolas de ensino fundamental. Conclui-se que, a ora-pro-nóbis com seu rico valor nutricional seja uma alternativa para amenizar os desafios da desnutrição infantil na cidade de Porto Velho. Sua introdução na dieta escolar, aliada a estratégias de conscientização para a plantação e cultivo, pode representar um passo significativo na promoção da saúde e no combate à carência nutricional em comunidades vulneráveis.

Palavras- Chave: Desnutrição infantil. Ora-Pro-Nobis. Alimentação escolar. Projeto de lei.



8ª MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS

